

Realização das Entrevistas por Competência	DOCUMENTO CERTIFICADO CÓDIGO LOCALIZADOR: 723814824 Documento emitido em 04/11/2024 16:06:13. Diário Oficial Executivo Nº 11780 01/11/2024 PÁG. 48 <i>Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o Código Localizador no site do DIOE.</i> www.imprensaoficial.pr.gov.br	horário previamente agendados pelo
Divulgação provisória do resultado das Entrevistas por Competência		educacao.pr.gov.br/credenciamento_diretores
Interposição de recurso das Entrevistas por Competência		diretores@escola.pr.gov.br
Divulgação do resultado dos Aprovados no credenciamento	17/12/2024, no endereço eletrônico: https://www.educacao.pr.gov.br/credenciamento_diretores e no Diário Oficial do Estado do Paraná.	
Chamamento dos Aprovados no credenciamento para assinatura do Termo de Ciência	02/01/2025 a 07/01/2025, presencialmente, em cada NRE.	

Curitiba, 31 de outubro de 2024.

Roni Miranda Vieira
Secretário de Estado da Educação

127601/2024

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEED

RESOLUÇÃO N.º 7.163/2024 – GS/SEED

Súmula: Designa servidora para atuar como Agente de Contratação e Pregoeira na Secretaria de Estado da Educação.

O Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Educação, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Estadual n.º 21.352, de 1.º de janeiro de 2023, considerando o disposto no art. 8.º da Lei Federal n.º 14.133, de 1.º de abril de 2021, no art. 4.º do Decreto n.º 10.086, de 17 de janeiro de 2022, e o contido no protocolado n.º 22.931.732-6,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar Genice Bratti, RG 5.358-XXX-8, professora do Quadro Próprio do Magistério – QPM/SEED, para atuar como Agente de Contratação e Pregoeira no âmbito da Secretaria de Estado da Educação.

Art. 2.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 31 de outubro de 2024.

João Luiz Giona Junior
Resolução n.º 7.309/2023 – GS/SEED
Delegação de Competência ao Diretor-Geral

127807/2024

FUNDEPAR

PORTARIA N.º 0434 /2024-FUNDEPAR

Súmula: Designação de servidores para atuarem como Gestor e Fiscal do Contrato n.º 014/2024 – FUNDEPAR celebrado com a empresa JF Cabral Engenharia Ltda.

A Diretora-Presidente do Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional FUNDEPAR, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Estadual n.º 3270 de 24 de agosto de 2023 e, nos termos da Lei n.º 18.418 de 29/12/2014, regulamentada pelo Decreto Estadual n.º 6.972 de 29 de maio 2017 e o contido no protocolo n.º 20.631.282-3,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar os servidores abaixo indicados para em observância à legislação vigente, atuarem como gestor e fiscal do Contrato n.º 014/2024–FUNDEPAR, celebrado com a empresa JF CABRAL ENGENHARIA LTDA, para a execução de serviços comuns de engenharia no Colégio Estadual Professora Maria de Lourdes Rodrigues Morozowski - EFM, no município de Paranaguá.

I – **Gestor Titular:** Everlli Rodrigues Carvalho Ferreira – RG 8.XXX.925-4 – CPF 031.XXX.599.90 e Suplente: Paulo Severino Penteado – RG 9.XXX.108-0 – CPF 063.XXX.749-43;

II – **Fiscal Titular:** Fiscal Titular: Ângela Garcia Stevanelli – RG 6.XXX.174-0 – CPF 843.XXX.439-00 - CAU A/83090- e suplente Jean Duarte Farias – RG 6.XXX.534-7 – CPF 014.XXX.879-86 -CREA/PR-189771/D, ambos pertencentes ao Quadro Próprio do Magistério – QPM.

III – **Apoio Técnico de Fiscalização:** Geovana Beatriz Ojczenasz – CREA PR 184156/D, indicada pelo Serviço Social Autônomo PARANAEDUCAÇÃO.

Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria n.º 007/2024-FUNDEPAR, publicada no DIOE n.º 11.582 de 19 de janeiro de 2024.

Publique-se.
Anote-se.(Assinado e Data Digitalmente)
Eliane Teruel Carmona
Diretora-Presidente FUNDEPAR
Decreto n.º 3270/2023

127222/2024

PORTARIA N.º 0435 /2024-FUNDEPAR

Súmula: Designação de servidores para atuarem como Gestor e Fiscal do Contrato n.º 097/2024-FUNDEPAR, celebrado com a empresa Ponta Grossa Engenharia LTDA.

A Diretora-Presidente do Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional FUNDEPAR, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Estadual n.º 3270 de 24 de agosto de 2023 e, nos termos da Lei n.º 18.418 de 29/12/2014, regulamentada pelo Decreto Estadual n.º 6.972 de 29 de maio 2017 e o contido no protocolo n.º 20.891.583-5,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar os servidores abaixo indicados para em observância à legislação vigente, atuarem como gestores e fiscais do Contrato n.º 097/2024– FUNDEPAR, celebrado com a empresa Ponta Grossa Engenharia LTDA., para a Obra de Ampliação do Colégio Estadual Moradas Monteiro Lobato, do Município de Curitiba.

I – **Gestor Titular:** Laura Patrícia Lopes – RG: 6.xxx.055-0 – CPF: 032.xxx.119-58 e Suplente: Joel Santos Bandeira – RG: 4.xxx.629-8 – CPF: 765.xxx.349-15;

II – **Fiscal Titular:** Fiscal Titular: Ângela Garcia Stevanelli – RG: 6.xxx.174-0 – CPF: 843.xxx.439-00 - CAU A/83090- e suplente Jean Duarte Farias – RG: 6.xxx.534-7 – CPF: 014.xxx.879-86 - CREA/PR-189771/D, ambos pertencentes ao Quadro Próprio do Magistério – QPM.

III – **Apoio Técnico de Fiscalização:** Gabriel Barbosa Jonaitis - CREA/PR 215.114/D, indicado pelo Serviço Social Autônomo